

INTERESSADO: Sillas Garcia

ASSUNTO : Contratação de Sillas Garcia para exercer as funções de Regente da disciplina Teoria Econômica na FAB do Jahu

RELATOR : Conselheiro Wladimir Pereira

PROCESSO CEE Nº 2274/74, CTG; Aprov. em 02/10/74

I- RELATÓRIO

1. Histórico: A Faculdade de Administração de Empresas de Jahu indica o Sr. Sillas Garcia para professor de Teoria Econômica.
2. Fundamentação:- O indicado é graduado em Economia, pela Faculdade de Ciências Econômicas de Bauru, com diploma registrado na USP. Possui certificado de conclusão do Curso de Orientação Educacional, realizou um curso de Extensão Universitário sobre Programação em Computadores Eletrônicos na Fundação Educacional de Bauru e um sobre Economia Brasileira no IPE.
Tem experiência docente como Professor-Assistente de Economia na Faculdade de Serviço Social de Bauru. Provou compatibilidade de horário.

II - CONCLUSÃO

Favorável à contratação, pela Faculdade de Administração de Empresas de Jahu, do sr. Sillas Garcia, na categoria Professor-Assistente, de acordo com sua titulação, para a disciplina Teoria Econômica, convalidando-se, até o presente, os atos docentes por ele praticados.

São Paulo, 2 de Setembro de 1974

a) Conselheiro Wladimir Pereira - Relator

III - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau adota como seu Parecer o Voto do nobre Relator.

Presentes os nobres Conselheiros:

Amélia Americano Domingues de Castro,
Olavo Baptista Filho, Oswaldo Aranha Bandeira de Mello, Rivadávia Marques Jr., Wladimir Pereira, Antônio Delorenzo Neto e Paulo Nathanael Pereira do Souza.

Sala das Sessões, em 25 de setembro de 1974

a) Cons. Luiz Ferreira Martins - Presidente

IV - DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CEE aprova, por unanimidade, a decisão da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, nos termos do Voto do Relator.

Sala "Carlos Pasquale", aos 2 de outubro de 1974

a) Cons. Moacyr Expedito M. Vaz Guimarães

Presidente